



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05.3/2025.

Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 05/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.742, de 09 de abril de 2008; 2.522, de 10 de dezembro de 2019 e 2.578, de 21 de dezembro de 2020, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 05/2025, de 21 de março de 2025, tratando-se de Processo Seletivo Público de Prova (Avaliação de Habilidade Prática), destinado à formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês e de Professor de Espanhol, em caráter temporário, visando atuação no Projeto Bilíngue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília e Escola Básica Municipal São Lourenço, conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 05/2025, conforme quadros a seguir relacionados:

PROFESSOR DE INGLÊS – NÃO HABILITADO								
Classif. Final	Nome	Inscrição	Habilidade e Inovação	Oralidade e Linguagem	Domínio e fluência da Língua Inglesa	Didática e temática da aula simulada	Experiência Comprovada em ensino bilíngue	Total Geral
1º	Gabriela Suldowski	019/2025	20,00	17,33	28,66	19,66	0,00	85,65
2º	Otávio Orben de Oliveira	015/2025	17,00	17,66	28,33	19,66	0,00	82,65
3º	Ana Laura Zanette	016/2025	13,33	18,66	30,00	14,33	0,00	76,32
4º	Isabel da Cruz Drey	014/2025	14,00	19,33	28,33	13,00	0,00	74,66



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

PROFESSOR DE ESPANHOL – NÃO HABILITADO								
Classif. Final	Nome	Inscrição	Habilidade e Inovação	Oralidade e Linguagem	Domínio e fluência da Língua Inglesa	Didática e temática da aula simulada	Experiência Comprovada em ensino bilíngue	Total Geral
1º	Eloisa Lauane Rediess Biff	013/2025	15,66	19,33	28,00	18,66	0,00	81,65

2. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. O candidato terá os dias **09 e 10 de abril de 2025** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo disponível no site oficial do Município, utilizando a opção “responder” no mesmo protocolo que fez a inscrição e apresentando a fundamentação que entender devida.

2.2. A resposta será encaminhada via e-mail do candidato cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

2.3. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Após o período de reconsideração previsto no item 2, o chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br/concurso).

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de abril de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal